



VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS

CEVISS

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

1 Ata da Assembleia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Prevenção e
2 Erradicação de Trabalho Infantil do Município de Santos – **CM-PETI**. Aos vinte
3 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, às nove horas e dez minutos, no
4 endereço eletrônico: <https://meet.google.com/eyd-xgux-zvt>, (devido às regras de
5 isolamento social diante da pandemia da covid-19), com a presença dos
6 integrantes da Comissão, que foram orientados a preencher formulário
7 disponibilizado no chat, gerando a em lista em anexo. **1. Aprovação da ata do**
8 **mês de dezembro de 2021:** O coordenador da comissão Sr. Cláudio Oliveira
9 realizou a leitura da ata e a mesma foi aprovada por unanimidade. A reunião teve
10 início com inversão no item de pauta, começando pelo item **4. Planejamento**
11 **2022:** Na AGO do mês dezembro foi realizada uma avaliação de todas as
12 atividades desenvolvidas pela comissão durante o ano de 2021 e a partir desta
13 avaliação foi elaborado um planejamento constando as ações que serão
14 desenvolvidas durante o ano de 2022. Srª Marina fez a apresentação deste
15 planejamento neste coletivo, onde foram elaborados os objetivos, os responsáveis
16 para realização destas ações, já prevendo o prazo de execução de cada etapa.
17 A primeira ação discutida foi à continuidade das ações comunitárias em
18 territórios de alta incidência de trabalho infantil, seguindo a experiência do
19 trabalho que foi realizado no bairro do Gonzaga no final do ano passado. O
20 objetivo desta ação é sensibilizar a população em geral sobre o trabalho infantil.
21 Os responsáveis por este trabalho serão: a CMPETI, Representantes das
22 secretarias, Representantes das entidades da sociedade civil e demais órgãos.
23 Foi destacada a importância de estabelecer um diálogo com as universidades de
24 Santos buscando a participação dos estudantes nestas ações como atividades
25 complementares. No dia 12/03/2022 acontecerá a primeira ação no bairro do
26 Gonzaga e a segunda ação prevista para acontecer no dia 11/06/2022. Srª
27 Sandra Regina destaca que é de suma importância a participação e suporte das
28 secretarias, visto que as ações desta comissão englobam várias secretarias,
29 ressalta ainda que a população precisa entender que existem outras formas de
30 comunicação nos semáforos, reconhecendo o trabalho desta comissão através
31 da informação e conhecimento sobre o combate do trabalho infantil. A segunda
32 ação discutida é a Sensibilização junto aos estabelecimentos, associações e
33 outras organizações comerciais que estão relacionadas às ações comunitárias
34 territoriais, onde o Serviço de Abordagem apresenta um estudo social mostrando
35 a relação do trabalho infantil, o público de rua com a rede de comércio de
36 diversas localidades na cidade de Santos. Daí a necessidade de fazer esta
37 sensibilização com os colaboradores dos estabelecimentos comerciais e em
38 seguida fazer as ações comunitárias, onde a SEDS e CMPETI serão
39 responsáveis por esta ação fazendo um trabalho contínuo compartilhando
40 informações com estes setores sobre o combate ao trabalho infantil. A terceira
41 ação está relacionada à Sensibilização com os colaboradores dos cemitérios
42 públicos de Santos. Este trabalho será realizado no mês abril, julho e outubro de
43 2022, onde a CMPETI, CEVISS e SEDS estarão a frente desta ação. A Quarta
44 ação está voltada para Realização de Oficinas com estudantes das escolas
45 municipais, semelhante da que aconteceu com a Escola Americana no mês de
46 outubro de 2021. A Quinta ação consiste em reunir com GT da



VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS

CEVISS

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

Socioaprendizagem para estabelecer as prioridades para o ano de 2022, já aproveitando estas reuniões para planejar a próxima audiência coletiva. Primeira reunião com GT deve acontecer no dia 23/02/2022 às nove horas pelo aplicativo Google Meet. A Sexta ação será a 2ª Audiência Coletiva do Projeto Cumprindo a Cota prevista para acontecer no primeiro semestre do mês de junho, contando com a participação e colaboração do SRT, MPT, CMPETI, CMDCA e Entidades qualificadoras. Tendo como objetivo a sensibilização das empresas para o cumprimento da cota da aprendizagem e contratação do jovem aprendiz. A Sétima ação visa a Articulação junto ao SESC aproveitando o espaço para divulgação e sensibilização do público atendido, destacando o combate ao trabalho infantil através de um material educativo e informativo. A CMPETI e DEARTI estarão articulando a possibilidade da parceria deste trabalho. A oitava ação está na Apresentação dos dados do trabalho infantil, onde será realizado trimestralmente através dos dados do serviço de abordagem, Conselho Tutelar, Gerência Regional do Trabalho e Secretaria de saúde. A primeira amostragem será realizada no mês de março, onde serão apresentados os dados referentes ao mês de dezembro de 2021, Janeiro, Fevereiro e Março de 2022. A nona ação trata importância de fazer o Levantamento das comissões intersectoriais de erradicação do Trabalho Infantil na região, buscando traçar estratégias com outras comissões do PETI para o combate do trabalho infantil. O presidente do CMDCA Sr. Edmir reforça a importância da prestação de contas quanto à eficácia do trabalho da comissão no combate ao trabalho infantil. Sr. Cláudio Oliveira ressaltar a necessidade de um sistema de rede de informações consolidadas para assim fazer um balanço das ações desenvolvidas pela comissão. Sr. Luiz Trajano destaca que a prefeitura tem um serviço de tecnologia das informações, que são os BIS Business intelligence que são programas que recolhe as informações de várias secretarias, onde o mesmo poderia colher as informações da CM-PETI e anexar ao programa. Deixa a sugestão para a comissão ou CMDCA solicitar ao departamento de tecnologia de informações um BI Business Intelligence (Negócio Inteligente) para que possa consolidar as informações da CM-PETI. **2. Devolutivas sobre o decreto para elaboração do novo Plano PETI:** Está em análise. **3. Definir pauta para a retomada do GT Aprendizagem:** Será definido na reunião do GT do dia 23/02/2022.

Cláudio Oliveira

Nélia Eleutério

Coordenadora da CM PETI

Secretária da CM-PETI

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA

20/01/2022 LISTA DE PRESENÇA – CM-PETI

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Eloisa Veraldo Jacob Garcia	ESPRO
Rosemeiry de Lima Nemetz	SMS / SEVREST
Paula Abreu da Silva Leal	SEECTUR
Felipe Silva do Nascimento	CAMPS



VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS

CEVISS

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

Vanessa Mezzette da Costa Nobrega	CIEE
Marisa Paes	SESEG
Tania Aparecida Santiago	SENAI
Marina Carvalho Perez Peña	SEDS
Karina Bortolini Passarin	CIEE
Edmir Santos Nascimento	CMDCA - Pastoral do Menor
Luis Trajano de Oliveira	SEFN
Nélia Meire Eleutério de Souza	Fundação Settaport
Raquel Cuellar do Nascimento (Falta Justificada)	ASPPE
Ana Rosa Platzer	SEVIEP-SAÚDE
Luiz Otávio Galvão	SEDURB
Claudio de Oliveira	ACS - Associação Comercial de Santos
Taís Aguiar	DEART
Taís Viudes	
Karina Bortolini*	
Sandra Regina dos Santos	Gabinete Vereador Cacá Teixeira